



PORTARIA N.º 04 DE 10 de abril de 2

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

**LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**  
**MATRICULA 29504**

PERÍODO AQUISITIVO: 21/06/2022 A 20/06/2023

PERÍODO DAS FÉRIAS: 01/04/2024 A 30/04/2024 – 30 DIAS **PORTARIA, N.º 007, 20 DE MARÇO DE 2023**

Período de interrupção: 16/04/2024 A 30/04/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 10, de 06 de maio de 2024**

Gozo de dias restantes: 06/03/2025 A 20/03/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 13338/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2025

Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 39.089/2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320034003200390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO** em **14/04/2025 13:48**  
Checksum: **57473CF712E52A2671B33F0951C152EBB8EA2089C27A192F5576DAC99972B451**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700320034003200390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.